

PORTARIA Nº 132 – de 09 de dezembro de 2004.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 06/2002 que concedia à servidora municipal **OLIVA FORLIN DALMUT**, RG. 1.648.463-6, gratificação pela prestação de serviços extraordinários, a partir de 30 de dezembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de dezembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração